

Passe licença nos termos das informações dos Engenheiros e em harmonia com a Comissão permanentemente dos melhoramentos sanitários do Porto - Porto e Paços de Campos, 5 de Maio de 1905.



Reg 878
Propistado 28-5-1905
sob o n.º 283
2-3-905
405001
88

Mina

C.ª V.ª C.ª
Câmara

D.º José Gonçalves, que pretende construir duas moradas de caras em terreno que possui na rua Nova da Paz, proximo do predio n.º 47 em harmonia com o projecto junto; por isso

FOI
LICENÇA N.º
GUIA N.º

66
161

P.ª V.ª C.ª se digna conceder-lhe a respectiva licença

Porto, 16 de Fevereiro de 1905 -

Pelo neg.º

João Patrício

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 15,000 a que se refere a informação da repartição tecnica para o presente requerimento, foi passada a guia n.º 161 n'esta data. Rep.ª da Fazenda Mp.ª 23 de Maio de 1905

De Ordem do Chefe de
Silva
am.ª

C.ª V.ª C.ª

27.º 3

Approvado. Porto e Paços
de Correio, 5 de maio de 1905.

Pinna



90

José Gonçalves, pretende construir duas mura-
radas de caras em terreno que possue na
rua Nova da Paz, conforme indica no
projecto juntó.

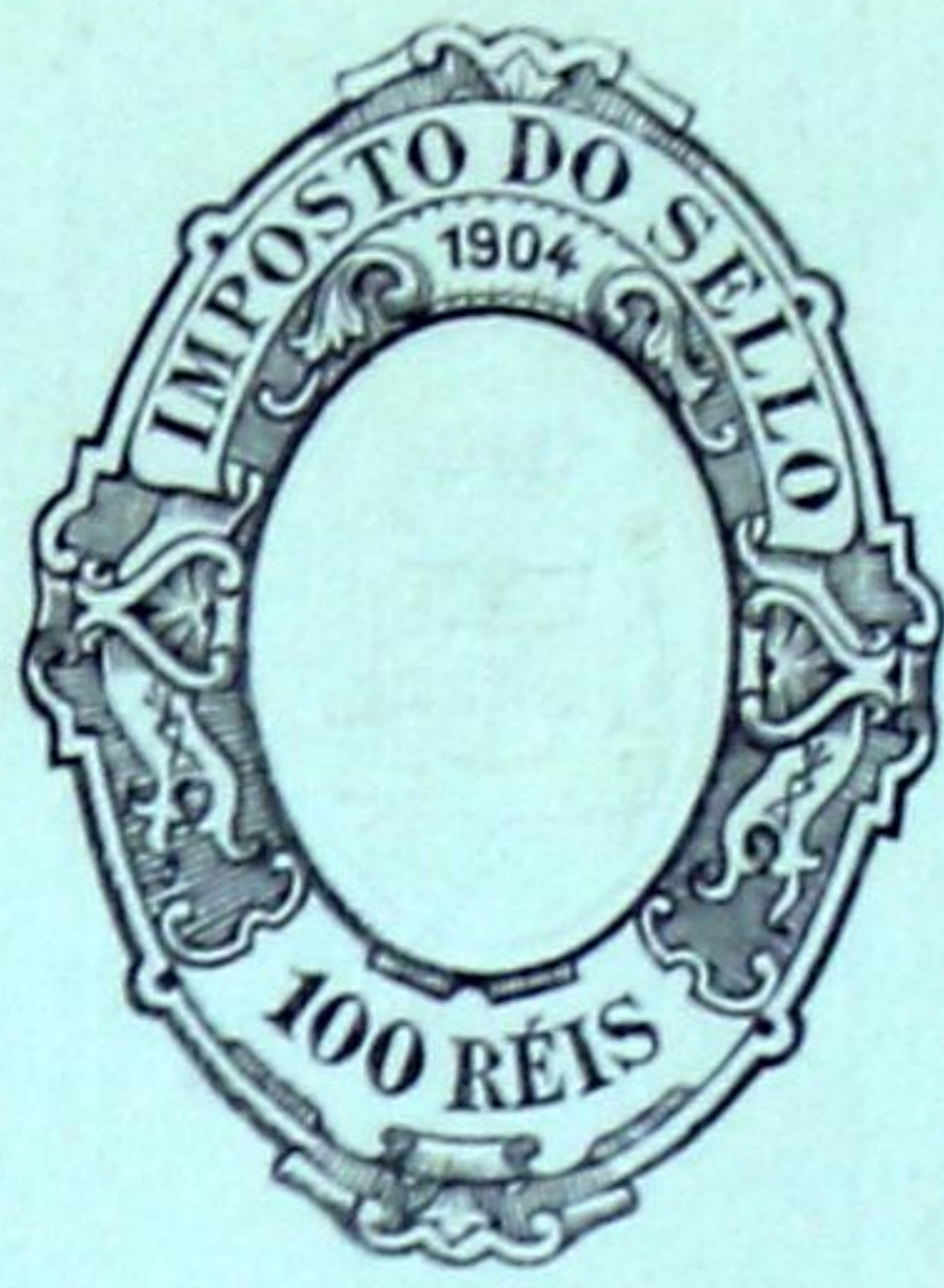
Os alicerces das paredes assim como es-
tas serão construídos de pedra de granito
arenitê em argamassa de cal e cimento.

A madeira a empregar na obra serão
de pinho da terra.

A telha a empregar na cobertura será
de fabrico nacional do typo da de N'barcelha.

As fossas destinadas a receberem os despejos
das latrinas ficarão ^{m.} necessadas 2,50 aproxima-
damente das paredes das caras. Estas fossas
serão construídas com pedra de alvenaria
argamassada, granzeadas interiormente
a argamassa de cimento e areia e cobertas
de lajeolo. Os despejos requirão para as di-
tas fossas por meio de encanamento de
tubos de grés de 0,20 de diâmetro.

As bacias das latrinas serão de syphão
e estas serão munidas de agua.



C386726

Coma
de "Camara"

Diz Joaquim de Souza Moreira
mestre de obras morador na Carvathosa,
que para os effectos do regulamento de
6 de junho de 1895 assume a respon-
sabilidade da construcção de uma casa
para habitaçoes pertencente a Jose Gonca-
lves situada na rua Nova da Paz fregue-
sia de Cedofeita de esta cidade;

Porto 29 de Outubro de 1904
Joaquim de Souza Moreira

Recebeo a assignatura supra.

Porto, 11 de novembro de 1904.

sem taxa. N. 55.



João Coutinho

E. B. S. et



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Informando acerca do requerimento junto, designado n' esta
repartição pelo n.º 61 de José Gonçalves

acompanhado de um projecto para a Construcção de
duas moradas de casas na rua Nova da
Paz

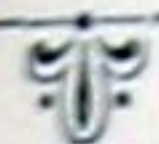
freguezia Bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.^{ca} que o projecto está em condições de
ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 7 de Março de 1905

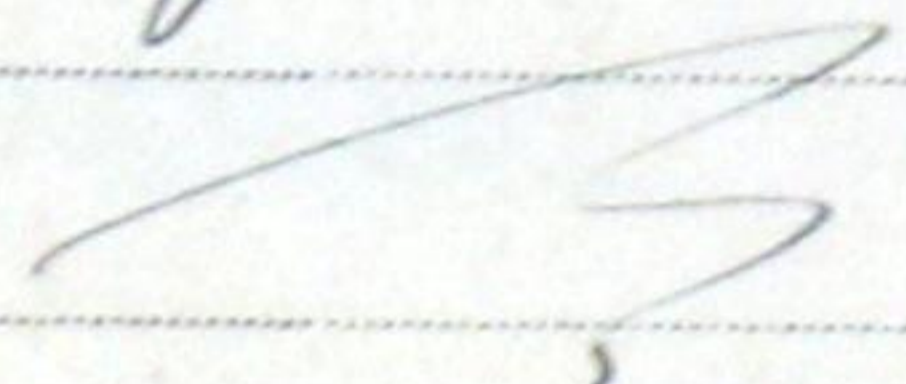
O Architecto,

J. Magalhães

3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

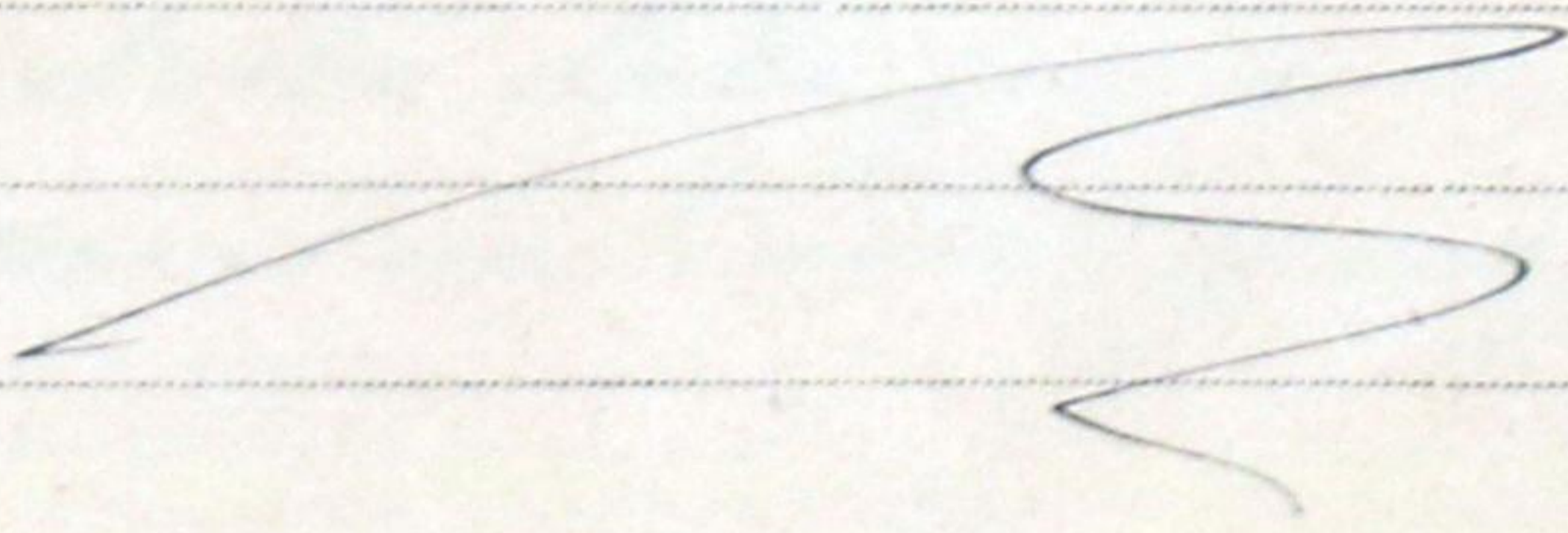


José Gonçalves pede licença para
construir duas moradas de casas
em terreno que possui na rua
Nova da Paz conforme indica
no projecto junto



Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado



O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinze mil reis

Porto e Paços do Concelho, 14 de Março
de 1905

Maximino Barbosa
Alf. Pinto e

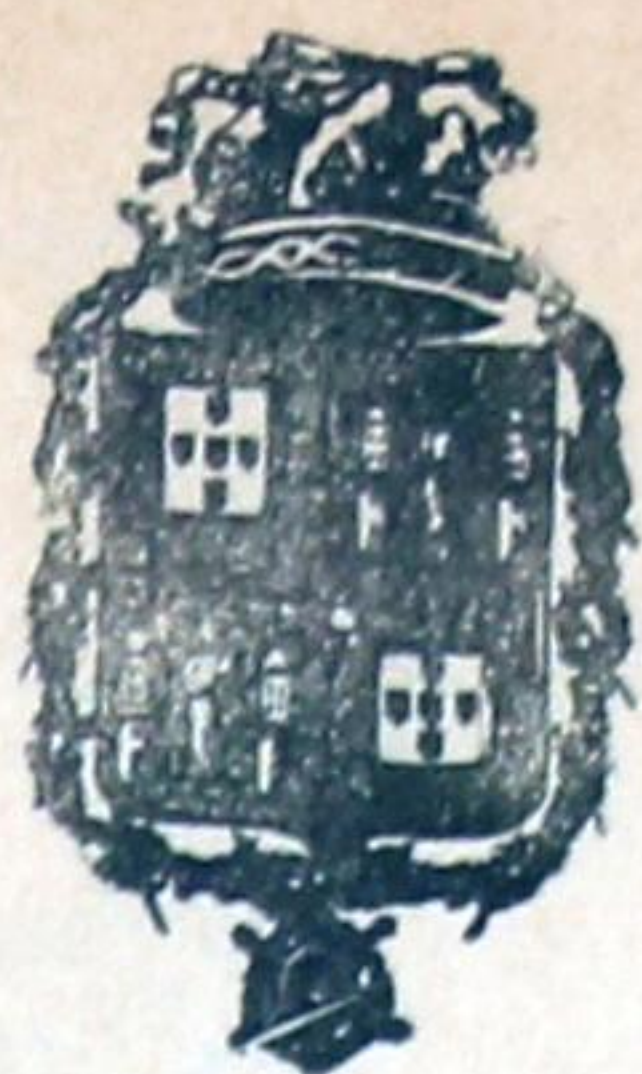
SECRETARIA DE FORTO
SECRETARIA DE FORTO
SECRETARIA DE FORTO

conforme, e harmonia com o parecer da
comissão permanentemente de melhoramentos
sanitarios datado de 1904 corrente.

3 de Maio de 1905.

Es. Alvarado

Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 190...

Guia de entrada de deposito N.º 151

Despacho de 5 de Maio de 1905	}	Dinheiro corrente...	15 \$ 000
		Papeis de credito...	0 \$ 00
		Total Rs...	<u>15 \$ 000</u>



Pela presente guia vae José Gonçalves entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 66, d'esta data, para construir duas moradas de casas no terreno que possui na Rua da Paz.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Maio de 1905

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]
Recebi a quantia de quinze mil reis

supra mencionada.
Thesouraria Municipal do Porto, em 23 de Maio de 1905

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Maio de 1905

[Signature]

[Signature]